



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMO MANEJAR A FLORESTA



**ORIENTAÇÕES SOBRE MANEJO
FLORESTAL SUSTENTÁVEL
EM PEQUENA ESCALA**



Introdução

Esta Cartilha foi idealizada com o objetivo de apresentar aos agricultores familiares os benefícios do Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala - PMFSPE, para a conservação ambiental detalhando as operações florestais e facilitando a condução da atividade propiciando agregação de renda.

Olá, Agricultor! Sou Técnico do IDAM e estou aqui para ajudá-lo a conhecer o que é um Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala. Vamos lá...



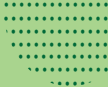
O que é o Manejo Florestal?

O primeiro passo é entender o que é o manejo florestal. É muito fácil, veja...



O manejo florestal é a única forma de utilizar os recursos da Reserva Legal que na Amazônia representa 80% da área de sua propriedade, pois permite identificar o que pode ser retirado da floresta de forma sustentável, através de técnicas adequadas gerando renda, além de estimular o crescimento da floresta contribuindo para conservação ambiental.

O que é PMFSPE?



Vocês sabem o que é o Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala (PMFSPE)?



É um instrumento onde o agricultor poderá manejar até 500 ha de sua propriedade, ou até quatro módulos fiscais em caso de posse comprovada.

Importante



Desta forma, você agricultor pode garantir a produção de madeira para vida toda. Você colhe hoje conservando a colheita de amanhã e gerando renda para sua família.

O que é o Módulo Fiscal?

O Módulo fiscal é uma medida agrária que determina a área mínima para que sua propriedade seja economicamente viável. No Amazonas, varia de 10ha, em Manaus. No interior do Estado de 80ha a 100ha .

Módulo Fiscal (ha)	Municípios
10	Manaus
80	Autazes, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Silves, Uruará, Urucurituba.
100	Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Boca do Acre, Borba, Canutama, Carauari, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itamarati, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manicoré, Maraã, Novo Airão, Novo Aripuanã, Pauini, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini.

Beneficiários do PMFSPE

Quem pode ser beneficiado com o Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala?

- Agricultor familiar, produtores florestais, operadores de motosserra (extratores);
- Extrativistas em geral (proprietários ou posseiros);
- Moradores de unidades de conservação estaduais e comunidades tradicionais;
- Assentados da reforma agrária.



Quem Pode Orientar?

O técnico do IDAM identificará o perfil do agricultor para saber se será possível fazer o Planejamento do Plano de Manejo com a sua participação. Em todas as etapas seguintes o agricultor deve procurar os técnicos do IDAM para se informar sobre como fazer o seu Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala.

O agricultor sempre deve seguir as orientações dos técnicos do Idam



Como Fazer o Planejamento?

Segundo a Resolução do CEMAAM 007/2011, é necessário que o interessado possua documento do imóvel, que comprove a propriedade ou a posse e que tenha um documento que comprove que solicitou a regularização de sua posse junto ao órgão de terras. Caso tenha documento, será realizada a divisão da propriedade antes de iniciar o Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala.

Primeiro passo: Verificar a situação fundiária.

É muito importante
você agricultor
conhecer a sua
propriedade!

Importante



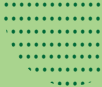
Como identificar a APP?

Existem áreas dentro do imóvel em que nenhuma árvore deve ser colhida. Essas áreas são as que ficam perto de rios, lagos, igarapés ou nascentes, que precisam da proteção das árvores, chamamos de Áreas de Preservação Permanente (APP).

**Respeite os rios, lagos,
igarapés e as nascentes.**



Como Delimitar AUM?



No imóvel rural existe uma área que pode ser utilizada para diversificar as atividades produtivas, que equivale a 20% do total, sendo conhecida como Área de Uso Mútuo (AUM). Assim, nesta área podem-se ter cultivos agrícolas e campos para criação de gado, como também pode ocorrer o manejo florestal em pequena escala.

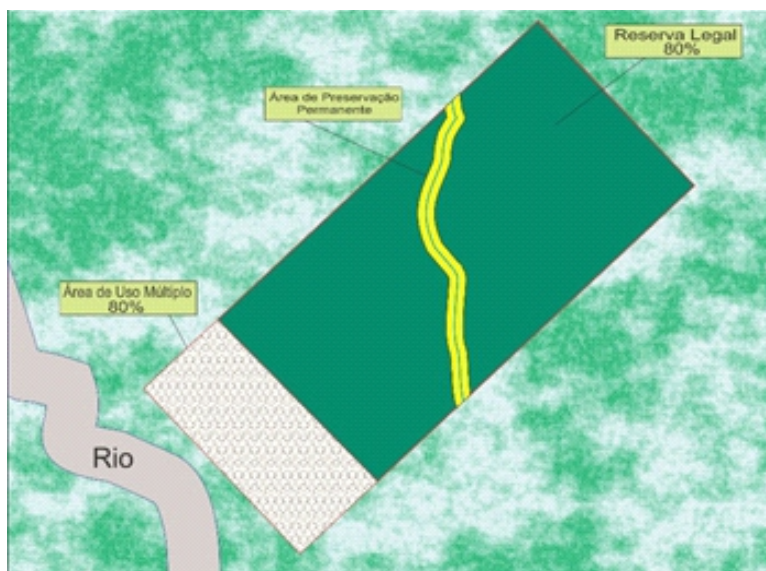
Importante

Toda intervenção, mesmo que seja em área de uso múltiplo, que venha a suprimir a vegetação depende da autorização do Órgão Ambiental, para evitar multas e embargos.

Macrozoneamento do Imóvel

E, por último, tem-se a área onde o agricultor vai fazer o manejo florestal, que é a Reserva Legal (80% do imóvel). É nessa área que o agricultor vai coler as árvores maiores, também conhecida como Área de Manejo Florestal.

Ao final é elaborado um mapa do imóvel delimitando todas as áreas que foram identificadas para facilitar o planejamento, esse mapa será utilizado no próximo passo.



O que é o CAR?

O CAR é a principal ferramenta prevista na nova lei ambiental para a conservação do meio ambiente, adequação ambiental de imóveis, combate ao desmatamento ilegal e o monitoramento de áreas em restauração, auxiliando no cumprimento das metas nacionais e internacionais para manutenção de vegetação nativa e restauração ecológica de ecossistemas.

Segundo passo: Realizar o Cadastro Ambiental Rural – CAR

A Portaria/IPAAM/ nº 038/2012 determina que somente sejam formalizados processos de licenciamento ambiental e/ou renovação se comprovada a adesão ao CAR/AM.

Módulo de Cadastro Sicar

CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

- BAIXAR IMAGENS**
Obtenha imagens dos municípios
- CADASTRAR**
Cadastre imóveis, Visualize os cadastrados
- GRAVAR PARA ENVIO**
Grave os cadastros, Visualize os gravados
- ENVIAR**
Envie os imóveis gravados
- RETIFICAR**
Retifique um imóvel já cadastrado

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CAR MÓDULO DE CADASTRO

CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Como Fazer o Planejamento Florestal?

O inventário Florestal é o trabalho de mapear, medir e colocar placas nas árvores. Você agricultor familiar escolherá com a colaboração do técnico florestal do IDAM no mínimo 5 espécies, por exemplo: Cumaru, Marupá, Angelim, Muirapiranga, Sucupira, Cedro e outras, que serão inventariadas.

Terceiro Passo: Realizar o Inventário Florestal



Como Calcular o Volume de Madeira a Ser Autorizado

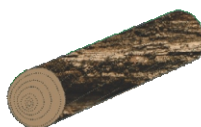
Atenção! No plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala é permitido retirar $0,86 \text{ m}^3$ de madeira por hectare/ano, em relação à Área de Efetivo Manejo – AEMF.

Ou seja, se você agricultor possuir uma área de Manejo de 200 ha poderá colher até 172 m^3 de madeira em tora, por ano. Transformando em pranchas equivale a $60,2 \text{ m}^3$ (cerca de 1260 pranchas de $20\text{cm} \times 10\text{cm} \times 2,5 \text{ m}$).

Árvore destinada a Corte



Madeira Derrubada



Madeira Desdobrada



Segundo a legislação atual, o aproveitamento da madeira de tora para madeira serrada é de 35% do volume em tora.

Ex. 10 m^3 de madeira em tora rendem $3,5 \text{ m}^3$ de madeira serrada.

Como Elaborar o PMFSPE?

Para Elaboração dos Planos de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala, o IDAM segue a Resolução 007 de 21 de junho de 2011. O Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala protege a floresta para valorizá-la, como também as populações tradicionais, sua organização e a geração de renda, somadas as outras atividades praticadas pelo agricultor familiar no interior do estado do Amazonas.

Quarto Passo: Elaboração dos planos para Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E
FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

DATEF: Departamento de Assistência Técnica e Extensão Florestal

GPM: Gerência de Apoio a Produção Florestal Madeireira

Proprietário (a): JAIR SOARES CABRAL

Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala



BOA VISTA DO RAMOS /AM
Dezembro / 2017

Políticas Públicas Associadas

Se você agricultor familiar decidir realizar o PMFSPE, poderá se beneficiar de outras políticas públicas existentes, associadas a atividade, como:

- ATER pública e gratuita;
- Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Cadastro Técnico Federal - CTF;
- Licenciamento Ambiental;
- Cartão do Produtor Primário;
- Isenção de ICMS Estadual;
- Crédito Rural;
- Sistema Nacional de Florestas - SINAFLOR.



Os planos de manejo florestal no Amazonas são autorizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM). Essa autorização só deve ser dada após o envio eletrônico de todos os documentos exigidos no Sistema SINAFLOR.

Quais os Documentos Necessários?

- 01 - Requerimento único (modelo IPAAM);
- 02 - Guia de recolhimento da taxa;
- 03 - Documentos Pessoais do proprietário (RG e CPF);
- 04 - Documento fundiário emitido pelo órgão competente;
- 05 - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- 06 - Mapa de Macrozoneamento da Propriedade;
- 07 - Declaração de Viabilidade ambiental para PMFSPE da prefeitura municipal;
- 08 - Termo de Adesão a Assistência Técnica;
- 09 - Cadastro Técnico Federal – CTF;
- 10 - Plano de Manejo Florestal;
- 11 - Plano Operacional de Exploração - POE;
- 12 - Ficha de Inventário;
- 13 - Seleção para Corte;
- 14 - Mapa de Exploração;
- 15 - ART.



IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas

Exemplo de Licença de Operação emitida pelo IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 032/15 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fulano de Tal		
Endereço para correspondência:		CEP:
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1004.3404	Processo nº: 3765/T/12	Município: Boa Vista do Ramos-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Pequena Escala		
Localização da Atividade: Margem direita do Igarapé do Pireira, afluente do Rio Curuçá, Boa Vista do Ramos-AM.		

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol.(m³)	Número das árvores	NA
Aburana	<i>Couepia robusta Huber</i>	11,992	29, 48	02
Arurá	<i>Otoba parvifolia (Mg.) M.Gentry</i>	19,982	13, 24, 40	03
Castanharana	<i>Lecythis pitonis Cambess</i>	6,402	53	01
Cupitiba	<i>Goupia glabra Aubl.</i>	12,121	05, 50	02
Guaraba	<i>Vochysia maxima Ducke</i>	4,853	02	01
Ipê	<i>Tubebuia barbata (E.Mey.) Sandwith</i>	4,456	10	01
Jatobá	<i>Hymenaea obtusifolia Huber</i>	19,041	60, 68	02
Louro	<i>Nectandra discolor (H.B.K.) Nees</i>	5,009	54	01
Macaranduba	<i>Manikara bidentata subsp. varinomonensis (Miq.) T.D.Penn.</i>	23,587	03, 09, 47	03
Taurari	<i>Cariniana micrantha Ducke</i>	3,086	39	01
Total		138,629		17

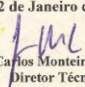
LEGENDA:

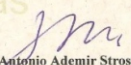
V – Volume em m³ - ESTIMADO.
NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 23 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 12 de Janeiro de 2015


José Carlos Monteiro de Souza
Diretor Técnico


Antônio Ademir Stroski
Diretor Presidente

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280- Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6760/Fax: 2123-6756
Manaus - AM - CEP 69.050-030
web: www.ipaam.am.gov.br



Orientações Técnicas: EPI

Antes de iniciar a derrubada das árvores, a equipe de campo deve estar protegida com equipamentos de proteção individual - EPIs, esses equipamentos são:

1. Capacete completo – para proteger a cabeça; incluso abafador nos ouvidos e viseira para proteção do rosto;
2. Camisa de manga comprida;
3. Luvas para obter maior firmeza e para proteger as mãos no manuseio da motosserra;
4. Botas e calças anti-corte para proteger contra picada de cobra e a própria corrente da motosserra.



Orientações Técnicas: Corte de Cipó

Árvores com cipós podem ser perigosas, os cipós precisam ser cortados na época do inventário para evitar que no momento da queda a árvore derrubada arraste outras árvores que não serão derrubadas. Devem ser cortados apenas os cipós das árvores que serão derrubadas.

Corte apenas os cipós das árvores



Orientações Técnicas: Teste de Oco

Árvores ocas não devem ser derrubadas! Faça um teste batendo no tronco da árvore com a costa do terçado, se o som emitido fizer um eco, a árvore está oca. Também com a motosserra é possível fazer o teste do oco, caso ela entre com facilidade é porque está oca.

Use os equipamentos de EPIs.



Orientações Técnicas: Caminhos de Fuga

Ainda antes do corte da árvore, dois caminhos de fuga devem ser feitos, para que o operador de motosserra e seus ajudantes possam correr quando a árvore começar a cair.

Sempre trabalhe preocupado com a segurança, portanto não esqueça de fazer os caminhos de fuga.



Orientações Técnicas: Direcionado

O operador de motosserra deve fazer uma abertura da “Boca” no lado da direção da queda natural da árvore e depois um corte de abate na horizontal no lado oposto da “boca” para a queda.

Atenção: no caso de árvores com sapopema, é preciso cortá-las primeiro e depois fazer o corte de queda.



Após o corte, as placas de alumínio que foram colocadas durante o inventário devem ser colocadas no toco das árvores derrubadas.

Orientações Técnicas: Desdobro e Transporte

A tora deve ser serrada em pranchas e devem ser empilhadas

Não é permitida a entrada de máquinas pesadas como tratores e caminhões para o arraste e transporte das toras na área que será derrubada as árvores. Só é permitido o uso de máquinas para o transporte de madeira serrada com até 85 CV.



Durante a colheita das árvores

A queda da árvore poderá ser direcionada de maneira que não cause muitos impactos a vegetação do entorno.

Depois da colheita das árvores

Manutenção das picadas e extremidades para que a delimitação da área seja visível.

O que devemos fazer antes da colheita das árvores?

Manutenção da área do Plano de Manejo: corte de cipós e limpeza da picada principal.

Importante

Esses cuidados são importantes para uma futura vistoria do Órgão Ambiental responsável e principalmente para sustentabilidade de nossas florestas.

Comercialização de Produtos

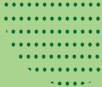
Para explorar e comercializar os produtos madeireiros autorizados pelo Órgão Ambiental o produtor deverá possuir o Cadastro Técnico Federal-CTF, que é registrado no início do processo antes do protocolo do manejo no IPAAM, o cadastro é feito na internet, na página do IBAMA. Nós vamos ajuda-lo nesse passo do cadastro.

Importante

O Cadastro serve para dar acesso a um outro sistema da internet chamado de Documento de Origem Florestal (DOF).

Para acessar esse sistema será necessário ainda a aquisição de um Certificado Digital modelo A3. Esse certificado é importante para garantir a segurança das operações on-line do DOF e deve ser adquirido junto as empresas certificadoras como a Serpro e a Caixa Econômica Federal.

Mas, o que é o DOF?



O DOF é um documento que serve para comprovar que a madeira e os subprodutos madeireiros transportados têm origem legal.

Fique esperto!

Toda madeira para ser transportada tem que estar acompanhada do DOF e Nota Fiscal, pois caso haja uma fiscalização do IPAAM ou IBAMA, no momento do transporte, a madeira será apreendida e aplicada a multa se o DOF não for apresentado ou estiver preenchido em desacordo com a madeira que está sendo transportada.

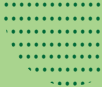
Importante 1

Não entregue seu certificado digital a ninguém! Outras pessoas podem usar de forma indevida!

Importante 2

Vender o saldo do DOF para outras pessoas é crime, dá multa!

Isenção de ICMS e Cartão do Produtor Primário (CPP)



A madeira oriunda de manejo florestal em pequena escala, segundo a Lei Estadual 3970/13, é isenta nas operações internas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

O procedimento para acesso é o da Cartão do Produtor Rural que é um benefício do Governo do Estado do Amazonas destinado exclusivamente para pessoa física que exerça a atividade de produção rural. Esse Cartão é emitido pela SEFAZ com a intermediação das unidades IDAM.

FRENTE

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL, INDUSTRIAL, DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E AGRÍCOLA, SENAR - CONVÊNIO Nº 007/2008 - SENAR		 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CARTÃO DO PRODUTOR PRIMÁRIO		
REGISTRO ESTADUAL DO PRODUTOR	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	
NOME DO PRODUTOR PRIMÁRIO		
NOME DA PROPRIEDADE		
UNLOC / EMISSÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE	VALIDADE

VERSO

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ENDEREÇO DO PRODUTOR PRIMÁRIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA	
GEOREFERENCIAMENTO	
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (92) 3645-8188	

Outros Benefícios do CPP

- Dispensa da cobrança de ICMS antecipado nas aquisições de insumos agropecuários em outros Estados;
- Proporciona desconto de energia elétrica junto a operadora, mediante o cadastro e a vistoria da empresa de energia elétrica;
- O produtor poderá utilizar notas fiscais Modelo 04 (Produtor Rural) sem o destaque do ICMS;
- Durante o processo de aposentadoria, é indispensável a apresentação da Cartão do Produtor Primário no INSS, que comprovará o tempo trabalhado no setor primário.

Assim amigo agricultor, procure ter responsabilidade com seu Plano de Manejo, é importante que você siga as regras de acordo com a legislação, dessa forma poderá valorizar a floresta em pé, contribuindo na diminuição do desmatamento. Até mais!



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

EDA MARIA OLIVA SOUZA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento
Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas - IDAM

FLÁVIO ANTONY FILHO

Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Sustentável da Amazônia - ADS

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária
e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF

Elaboração da Cartilha

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E
FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

Ascom / Sepror

Projeto gráfico, diagramação e revisão